

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 140/2.008
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.008**

Objeto: “Abre um Crédito Adicional Suplementar de R\$ 4.000,00”.

AGLAIR ELIZABETH MORELLI DA SILVA,
Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Câmara Municipal local, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), a seguinte verba do orçamento vigente:

01 – Legislativo

01.01 – Corpo Legislativo

010310001.2.001000 – Manutenção Câmara Municipal

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..R\$ 4.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

01 – Legislativo

01.01 – Corpo Legislativo

010310001.2.001000 – Manutenção Câmara Municipal

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil R\$ 1.900,00

3.3.90.14.00.0000 – Diárias – Pessoal Civil..... R\$ 2.100,00

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Potirendaba
Em 22 de Dezembro de 2.008

Ver^a - Aglair Elizabeth Morelli da Silva
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, data supra.

Luiz Lago – Diretor Secretaria